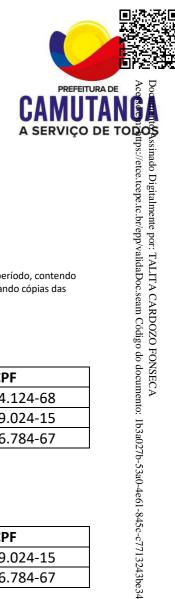
CNPJ: 11.362.779/0001-01 Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000 www.camutanga.pe.gov.br



RESOLUÇÃO 270/2024

ITEM 38

Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento e número do CPF de todos os seus membros, anexando cópias das respectivas portarias de designação/afastamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

•		
NOME	PORTARIA	CPF
ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO	001/2024	014.134.124-68
JOSIAS RUFINO DA ROCHA	001/2024	404.969.024-15
LUCAS PEREIRA CABRAL SILVA	001/2024	114.746.784-67

COMISSÃO DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOME	PORTARIA	CPF
JOSIAS RUFINO DA ROCHA	001/2024	404.969.024-15
LUCAS PEREIRA CABRAL SILVA	001/2024	114.746.784-67

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOME	PORTARIA	CPF
ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO	001/2024	014.134.124-68

PREGOEIRO

NOME	PORTARIA	CPF
ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO	001/2024	014.134.124-68

Talita Cardozo Fonseca Prefeita

CNPJ: 11.362.779/0001-01 Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000 www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o art. 176, inciso I da Nova Lei de Licitações e Contratos desobriga aos municípios de até 20.000(vinte mil) habitantes, pelo prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no <u>art. 7º</u> e no <u>caput do art. 8º desta Lei;</u>

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do cargo comissionado e ás funções a serem exercidas, a qualificação daquele que será nomeado, a indisponibilidade de servidores efetivos qualificados, bem como a observância ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

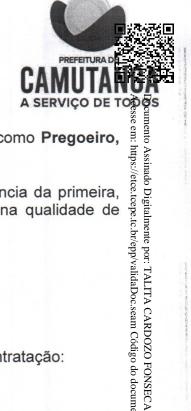
I - Isaias Gomes de Araújo Filho, Matrícula 406;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras utilizado pelo ente.

xumento Assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA sse em: https://etce.tcepe.tc-br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b3a027b-53a0-4e61-845c-c771



CNPJ: 11.362.779/0001-01 Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000 www.camutanga.pe.gov.br



https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b3a027b-53a0-4e61-845c-c771

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8°, §5° da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

- I Josias Rufino da Rocha, Matrícula 6099;
- II Lucas Pereira Cabral Silva, Matrícula 8198;
- Art. 4 º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:
- I Josias Rufino da Rocha, Matrícula 6099;
- II Lucas Pereira Cabral Silva, Matrícula 8198;
- Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
- Art. 6º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 088/2023 (Pregoeiro e Equipe de Apoio) e nº 089/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93 que estejam em andamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, 02 de janeiro de 2024.

ardozo Fonseca

Prefeita

CNPJ: 11.362.779/0001-01 Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000 www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 088/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuar como Pregoeiro o servidor Isaias Gomes de Araújo Filho, inscrito no CPF/MF nº 014.134.124-67 e como Equipe de Apoio os servidores Josias Rufino da Rocha, inscrito no CPF/MF nº 404.969.024-15 e Lucas Pereira Cabral Silva, inscrito no CPF/MF nº 114.746.784-67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2023.

Talita Cardozo Fonseca Prefeita

CNPJ: 11.362.779/0001-01 Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000 www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 089/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Isaias Gomes de Araújo Filho, inscrito no CPF/MF nº 014.134.124-67, para atuar como Presidente em Licitação na Modalidade da Lei nº 8.666/93, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camutanga.

Art. 2º - DESIGNAR, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Josias Rufino da Rocha, inscrito no CPF/MF nº 404.969.024-15 e Lucas Pereira Cabral Silva, inscrito no CPF/MF nº 114.746.784-67.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2023.

Talita Cardozo Fonseca Prefeita